



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Edição Extra Nº 4397

Sábado - 02 de Dezembro de 2023

Florianópolis/SC

Sumário

EDIÇÃO EXTRA

Associações

AMVALI2

Consórcios

CIGA10

CIMVI.....14

CISAM47

CISAMA48

CISAMARP56

CISAMAVI56

CVC.....59

CIGAMVALI.....62

ASSINATURA DIGITAL



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina



Associações

AMVALI

001.2023 DISTRATO CONTRATO 013.2023 ICRO SOLUTIONS

Publicação Nº 5389646



Barra Velha Corupá Guaraniirim Jaraguá do Sul Massaranduba São João do Itaperiú Schroeder

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS PARTES

1.1. PRIMEIRA DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI, inscrita no CNPJ nº 83.784.090/0001-86, estabelecida na Rua Arthur Gumz, nº 88, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-340, telefone (47) 3370-7933.

1.2. SEGUNDO DISTRATANTE: ICRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.005.030/0001-53, estabelecida na Rua Olívio Domingos Brugnago, 276, Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89259-260, telefone (47) 3371-0190.

2. DO DISTRATO

Considerando os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 035/2022 da **PRIMEIRA DISTRATANTE**, no qual previa o serviço de Assistência Técnica em Informática especializada para manutenção de ambientes de servidores, Firewall AKER, estação de trabalho e infraestrutura de rede, conforme produtos indicados, sendo:

Central de Serviços:

Suporte N1 (Desktops + notebooks): atendimento a incidentes, atendimento de requisições de serviço, assistência técnica;

Suporte N2 (Apoio atividades N1 + servidores): Atendimento a incidentes, atendimento de requisições de serviço e melhorias;

Gestão de infraestrutura:

Suporte N2 (Apoio Operacional): Inventário de HW / SW;

Suporte N2 (Apoio Operacional): Monitoramento;

Suporte N2 (Apoio Operacional): Monitoramento ativo, deploy e conformidade Backup, administração de redes (baixa complexidade), administração de servidores e armazenamento, (média e alta complexidade), melhorias e documentação



1

Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933



Barra Velha

Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

técnica;

Suporte N3 (Apoio atividades N2 + redes + firewall):

Atendimento a incidentes; atendimento de requisições de serviço; administração de redes (média e alta complexidade); administração de servidores e armazenamento (média e alta complexidade) e melhorias.

SLA – ACORDO DE NIVEL DE SERVIÇO

HORÁRIO	PRIORIDADE		INÍCIO DE ATENDIMENTO	RESOLUÇÃO DO ATENDIMENTO
SEG A SEX 08:00 – 12:00 / 13:30 – 17:30	Muito Alta	Incidentes	01 hora	8 horas
	Alto		02 horas	16 horas
	Médio		03 horas	24 horas
	Baixo		04 horas	32 horas
	Muito Baixa	Requisições de Serviço	08 horas	48 horas

* Situações que dependam apenas de ações ou decisões ICRO para resolução

Considerando que o **SEGUNDO DISTRATANTE** foi vencedor do Processo Administrativo, tendo apresentado o menor custo para a execução do serviço;

Considerando o prévio conhecimento do edital do Processo Administrativo, bem como as obrigações assumidas pelo **SEGUNDO DISTRATANTE** no instrumento de contratação;

Considerando que o Contrato firmado pelas partes foi autuado sob o número 006/2022 e assinado por todas as partes envolvidas em 15 de setembro de 2022;

Considerando que para as partes entenderam, de comum acordo, pelo encerramento das obrigações contratuais, o que tornou inviável a continuidade da relação contratual;

2.1. Desta forma, fica distratado de pleno direito, a partir da data de assinatura deste instrumento, o Contrato N. 006.2022, sendo que a SEGUNDA DISTRATANTE da plena, geral e irrestrita quitação sobre qualquer valor que teria a receber pelos serviços, informando que recebeu devidamente pelos já serviços prestados, informando, ainda, que em virtude dos pagamentos já realizados, restou um saldo de horas de trabalho a cumprir para a Primeira Distratante, no montante de 25 horas e 14 minutos, conforme estabelecido no contrato distratado.

2.2. O presente distrato não impede o SEGUNDA DISTRATANTE em participar do novo



Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933

2



Barra Velha

Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

processo de seleção **para contratação, de qualquer modalidade que for**, em condições iguais aos demais participantes, observado as disposições legais, bem como os princípios inerentes a administração pública.

3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019), os DISTRATANTES se obrigam a respeitar a privacidade e sigilo de todos os dados fornecidos em função do contrato encerrado, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros, sob pena de infringência contratual e legal.

4. DAS CLÁUSULAS GERAIS

4.1. A PRIMEIRA DISTRATANTE fica isenta expressamente de quaisquer encargos trabalhistas, sociais ou previdenciários, que possam ter decorrido dos serviços que prestados pelos sócios, prepostos, colaboradores ou empregados do SEGUNDO DISTRATANTE, ou por terceiros contratados, constituindo tais ônus responsabilidade exclusiva deste.

4.2. Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento e de documentação das operações, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.

4.3. As partes atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

4.4. As partes elegem o Foro da cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir conflitos ou dúvidas oriundos do presente DISTRATO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Jaraguá do Sul, 01 de novembro de 2023.



Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933

3



Barra Velha

Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder



Documento assinado digitalmente

JULIANA PEREIRA HORONGOSO DEMARCHI

Data: 01/12/2023 14:17:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI

CNPJ nº 83.784.090/0001-86

PRIMEIRA DISTRATANTE

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO KLITZKE

Data: 30/11/2023 18:55:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ICRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

01.005.030/0001-53

SEGUNDA DISTRATANTE

Documento assinado digitalmente

FRANCIANE VENERA ZOZ

Data: 01/12/2023 16:09:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**TESTEMUNHA 1**

NOME:

CPF:



Documento assinado digitalmente

ADRIELI ANDERLE

Data: 01/12/2023 16:13:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**TESTEMUNHA 2**

NOME:

CPF:

Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933

4

002.2023 DISTRATO SOBRE CONTRATO 013.2023

Publicação Nº 5389687



Barra Velha Corupá Guaranimirim Jaraguá do Sul Massaranduba São João do Itaperiú Schroeder

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**1. DAS PARTES**

1.1. PRIMEIRA DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI, inscrita no CNPJ nº 83.784.090/0001-86, estabelecida na Rua Arthur Gumz, nº 88, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-340, telefone (47) 3370-7933.

1.2. SEGUNDO DISTRATANTE: ICRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.005.030/0001-53, estabelecida na Rua Olívio Domingos Brugnago, 276, Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89259-260, telefone (47) 3371-0190.

2. DO DISTRATO

Considerando os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 039/2023 da **PRIMEIRA DISTRATANTE**, no qual previa o serviço de em gestão de backup em nuvem, sendo:

Implementação da solução sem custo:

-Cobrança mensal da solução, sendo que o armazenamento deverá ser cobrado somente pela volumetria de dados consumida (Volumetria estimada 5.5TB);

-Data Center localizado no Brasil;

-Repositório imutável com retenção de 14 dias;

-Deverá contemplar licenciamento para backup de 02 máquinas virtuais (uma Windows Server e outra Linux);

-Proteção de antivírus e antimalware integrada;

-Avaliação de vulnerabilidades (para ambientes Windows) integrada;

-Transfer out sem custos;

-Serviço de Verificação diária dos relatórios de backup;

-Pacote de 03 horas mensais para eventos de restauração.

Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933

1



Barra Velha

Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

Considerando que o **SEGUNDO DISTRATANTE** foi vencedor do Processo Administrativo, tendo apresentado o menor custo para a execução do serviço;

Considerando o prévio conhecimento do edital do Processo Administrativo, bem como as obrigações assumidas pelo **SEGUNDO DISTRATANTE** no instrumento de contratação;

Considerando que o Contrato firmado pelas partes foi autuado sob o número 013/2023 e assinado por todas as partes envolvidas em 18 de setembro de 2023;

Considerando que para as partes entenderam, de comum acordo, pelo encerramento das obrigações contratuais, o que tornou inviável a continuidade da relação contratual;

2.1. Desta forma, por comum acordo, fica distratado de pleno direito, a partir da data de assinatura deste instrumento, o Contrato N. 013.2023, sendo que a SEGUNDA DISTRATANTE da plena, geral e irrestrita quitação sobre qualquer valor que teria a receber pelos serviços, informando que recebeu devidamente pelos já serviços prestados;

2.2. O presente distrato não impede o SEGUNDA DISTRATANTE em participar do novo processo de seleção **para contratação, de qualquer modalidade que for**, em condições iguais aos demais participantes, observado as disposições legais, bem como os princípios inerentes a administração pública.

3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019), os DISTRATANTES se obrigam a respeitar a privacidade e sigilo de todos os dados fornecidos em função do contrato encerrado, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros, sob pena de infringência contratual e legal.

4. DAS CLÁUSULAS GERAIS

4.1. A PRIMEIRA DISTRATANTE fica isenta expressamente de quaisquer encargos trabalhistas, sociais ou previdenciários, que possam ter decorrido dos serviços que



Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933



Barra Velha

Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

prestados pelos sócios, prepostos, colaboradores ou empregados do SEGUNDO DISTRATANTE, ou por terceiros contratados, constituindo tais ônus responsabilidade exclusiva deste.

4.2. Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento e de documentação das operações, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.

4.3. As partes atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

4.4. As partes elegem o Foro da cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir conflitos ou dúvidas oriundos do presente DISTRATO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Jaraguá do Sul, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA PEREIRA HORONGOSO DEMARCHI
Data: 01/12/2023 14:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI
CNPJ nº 83.784.090/0001-86
PRIMEIRA DISTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO KLITZKE
Data: 30/11/2023 18:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ICRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
01.005.030/0001-53
SEGUNDA DISTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIANE VENERA ZOZ
Data: 01/12/2023 16:09:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 1
NOME:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIELI ANDERLE
Data: 01/12/2023 16:12:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2
NOME:
CPF:



Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933

3



Barra Velha

Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder



Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - 89259 340 - Jaraguá do Sul/SC - www.amvali.org.br - Fone: 47 3370 7933

Consórcios

CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 262 / 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

Publicação Nº 5388941

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prefeitura Municipal de Garuva
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garuva
CNPJ: 83.102.848/0001-59
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 02/2021
CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário DOM/SC: destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil); Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA; Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples: destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional; Coletor de Dados - CIGA Coletor: permite a integração dos dados tributários e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de promover a organização, o armazenamento e o cruzamento desses dados para consequente combate à sonegação de impostos. O sistema promove o intercâmbio de informações entre os fiscos municipais e Estadual mediante arquivos de layouts pré-definidos, por meio de certificado digital e conexão criptografada.

VALOR: R\$ 14.883,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 263 / 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

Publicação Nº 5388950

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prefeitura Municipal de Garuva
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garuva
CNPJ: 83.102.848/0001-59
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 01/2021
CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental da Fatma - CIGA SinFAT/SC: hospedagem, manutenção, desenvolvimento e registro dos licenciamentos emitidos no sistema SINFAT municipal, por meio do qual o município recebe os pedidos de licença dos empreendedores, elabora os Pareceres Técnicos e Relatórios de Vistoria e emite as licenças ou indeferimentos, sendo todo o trâmite concentrado em uma base única de dados, proporcionando maior transparência sobre as informações dos licenciamentos.

VALOR: R\$ 1.744,24 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 264 / 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

Publicação Nº 5388983

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prefeitura Municipal de Garuva
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garuva
CNPJ: 83.102.848/0001-59
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PMG N.º 050/2023
CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

CIGA Geo: sistema integrado de tecnologia, contemplando a implantação, manutenção e personalização para a identificação das políticas, mecanismos e procedimentos que permitam a geração, a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geo-esaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) voltado à gestão do cadastro imobiliário e integrado aos demais sistemas dos Municípios e aos sistemas do CIGA, por meio de plataforma web compatível com os principais navegadores do mercado.

VALOR: R\$ 26.104,56 (vinte e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2028.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 265 / 2023 - MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Publicação Nº 5388999

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Alto Bela Vista
CONTRATANTE: Município de Alto Bela Vista
CNPJ: 01.614.374/0001-60
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: TERCEIRO TERM O A DITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004 / 2021
CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário DOM/SC: destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil); Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples: destinado à gestão dos Microempresendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional; Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA; Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental da Fatma - CIGA SinFAT/SC: hospedagem, manutenção, desenvolvimento e registro dos licenciamentos emitidos no sistema SINFAT municipal, por meio do qual o município recebe os pedidos de licença dos empreendedores, elabora os Pareceres Técnicos e Relatórios de Vistoria e emite as licenças ou indeferimentos, sendo todo o trâmite concentrado em uma base única de dados, proporcionando maior transparência sobre as informações dos licenciamentos.

VALOR: R\$ 9.217,80 (nove mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 267 / 2023 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Publicação Nº 5389043

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Formosa do Sul
CONTRATANTE: Município de Formosa do Sul
CNPJ: 80.637.424/0001-09
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 150/2020

CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES: Prestação dos serviços de implementação do ambiente computacional, a manutenção e o suporte técnico do domínio do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo: www.diariomunicipal.es.gov.br; os serviços de recebimento dos atos destinados a publicação, conversão dos arquivos, diagramação e postagem no sítio supra referido, para o fim de viabilizar a publicação e a divulgação dos atos normativos e administrativos dos poderes executivo e legislativo dos municípios filiados a CONTRATANTE, bem como dos órgãos integrantes da administração indireta destes, em meio eletrônico na rede mundial de computadores (internet).; Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples: destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional; Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 8.327,88 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 268 / 2023 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Publicação Nº 5389069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Formosa do Sul

CONTRATANTE: Município de Formosa do Sul

CNPJ: 80.637.424/0001-09

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 22/2023

CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Sistema de Processo Eletrônico Administrativo ? e-CIGA: Constitui-se de um sistema fornecido como serviço, on-line, que permite ao ente e seus usuários o cadastro de documentos avulsos ou organizados em processos eletrônicos. Colabora na gestão dos documentos, de forma a garantir integridade da informação. Os documentos podem ser assinados com certificado digital de cadeia própria ou certificados da cadeia ICP-Brasil conforme Lei 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos. O sistema pode ser parametrizado em caixas individuais ou setori-ais (compartilhada) personalizado pelo contratante, proporcionando a tramitação de documentos ou processos entre setores ou usuários. Dispõe de controle de classificação documental e sua numeração administrado pelo contratante..

VALOR: R\$ 7.326,30 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 268 / 2023 - MUNICÍPIO DE IRANI

Publicação Nº 5389648

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Irani

CONTRATANTE: Município de Irani

CNPJ: 82.939.455/0001-31

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 004/2022

CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de

registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 1.431,54 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 269 / 2023 - MUNICÍPIO DE LUZERNA

Publicação Nº 5389673

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Luzerna

CONTRATANTE: Município de Luzerna

CNPJ: 01.613.428/0001-72

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO PML Nº 079/2022

CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

CIGA Geo: sistema integrado de tecnologia, contemplando a implantação, manutenção e personalização para a identificação das políticas, mecanismos e procedimentos que permitam a geração, a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geo-espaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) voltado à gestão do cadastro imobiliário e integrado aos demais sistemas dos Municípios e aos sistemas do CIGA, por meio de plataforma web compatível com os principais navegadores do mercado.

VALOR: R\$ 18.296,16 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 270 / 2023 - MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

Publicação Nº 5389706

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Botuverá

CONTRATANTE: Município de Botuverá

CNPJ: 83.102.350/0001-96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-2021

CONTRATADO: CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública, que disponibiliza:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário DOM/SC: destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil); Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples: destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional; Coletor de Dados - CIGA Coletor: permite a integração dos dados tributários e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de promover a organização, o armazenamento e o cruzamento desses dados para consequente combate à sonegação de impostos. O sistema promove o intercâmbio de informações entre os fiscos municipais e Estadual mediante arquivos de layouts pré-definidos, por meio de certificado digital e conexão criptografada.

VALOR: R\$ 8.924,40 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

CIMVI**EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - AUA**

Publicação Nº 5387961

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 334/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3503-23-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento DUWE CLÍNICA AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.999/0001-12, para a atividade 71.00.00 Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 1006, Bairro Das Nações, Timbó/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Timbó, 02 de outubro de 2023.

Ricardo Longo Orsi
Município de Timbó
Decreto nº 4817/2018

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 335/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 1666-22-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento FABRÍCIO ANTONIO FRONZA-63143976934, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.540/0001-60, para a atividade 16.10.00 Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos, situado à Rua Luiz Fronza, nº 30 – Galpão, Bairro Das Gávea, Rodeio/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Rodeio, 02 de outubro de 2023.

Chaiane Dellagiustina
Município de Rodeio
Portaria nº 10361/2021

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 336/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2562-22-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento TMKN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.693.612/0001-20, para a atividade 71.11.02 Atividades de hotelaria localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado à Avenida 21 de Janeiro, nº 4222, Bairro Centro, Pomerode/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Pomerode, 03 de outubro de 2023.

David Herzog
Município de Pomerode
Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 337/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2510-22-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento SEATTLE ESTAMPARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.638.857/0001-10, para a atividade 24.80.00 Serviços industriais de tinturaria, de estamparia (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), de lavanderia ou de outros processos de acabamentos, situado à Rua Corupá, nº 69 - Galpão, Bairro Rio Morto, Indaial/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 06 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 338/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2549-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento LINHA ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.739/0005-99, para a atividade 34.11.06 Produção de energia hidrelétrica através de centrais geradoras hidrelétricas de geração distribuída até 0,5 MW, sem formação de reservatório ou com aproveitamento de barramentos já consolidados, situado à Rua Estrada Geral Lagoa, s/nº, Bairro Baú Baixo, Ilhota/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Ilhota, 06 de outubro de 2023.

Diego Scheis
Município de Ilhota
Portaria nº 231/2022

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 339/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3985-23-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento DREAM INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.141.287/0001-08, para a atividade 71.11.01 Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado à Rua Eugenio Schoenau, s/nº, Bairro Ribeirão Areia, Pomerode/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Pomerode, 13 de outubro de 2023.

David Herzog
Município de Pomerode
Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - AUA

Publicação Nº 5387954

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 340/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2377-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento POUSADA CASARAO SCHMIDT LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.581.952/0001-65, para a atividade de 71.11.02 - Atividades de hotelaria localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado à Avenida 21 de Janeiro, nº 840, Bairro Centro, Pomerode/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Pomerode, 16 de outubro de 2023.

David Herzog
Município de Pomerode
Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 341/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2192-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e

oito meses, formulado pelo empreendimento MCN ESTAMPARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.128.057/0001-92, para a atividade de 24.80.00 - Serviços industriais de tinturaria, de estamparia (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), de lavanderia ou de outros processos de acabamentos, situado à Avenida Brasil, nº 4252, Bairro Rio Morto, Indaial/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 16 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 342/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2500-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento R ADAMI DNA AUTOMECANICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.215.120/0001-34, para a atividade de 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos, situado à Rua Rodeio, nº 459, Bairro São Francisco, Ascurra/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 16 de outubro de 2023.

Odirlei Fistarol
Município de Ascurra
Portaria nº 5785/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 343/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3164-23-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento WILIAN HAFEMANN, pessoa jurídica, inscrita no CPF sob nº 042.046.169-84, para a atividade de 03.31.04 - Sistema I: Unidade de produção de peixes em viveiros, situado à Rua Benjamin Constant, nº 2884, Bairro Benjamin Constant, Massaranduba/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Massaranduba, 17 de outubro de 2023.

Viviane Hafemann
Município de Massaranduba
Portaria nº 1322/2021

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 344/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2283-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO POMERODE o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento TRIBOM ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.249.786/0001-00, para a atividade de 26.50.02 - Industrialização de produtos de origem vegetal, situado à Rua Vila Nova, nº 300, Bairro Centro, Pomerode/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 20 de outubro de 2023.

David Herzog
Município de Pomerode
Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 345/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 1808-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO POMERODE o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento MEISTER OFICINA DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.781.964/0001-04, para a atividade de 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos, situado à Rua 15 de Novembro, nº 2.820 – Sala C, Bairro Centro, Pomerode/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº

1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 20 de outubro de 2023.

David Herzog
Município de Pomerode
Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 347/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 814-21-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO LUIZ ALVES o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento JUWIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.142.442/0001-51, para a atividade de 24.80.00 - Serviços industriais de tinturaria, de estampa (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), de lavanderia ou de outros processos de acabamentos, situado à Rua Francisco Schmitz, nº 2133 – Barracão, Bairro Braço ELza, Luiz Alves/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 23 de outubro de 2023.

Douglas Reichert
Município de Luiz Alves
Portaria nº 06/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 348/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3237-23-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO RODEIO o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento LABOPRIME LABORATORIOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.428.335/0001-82, para a atividade de 71.01.00 - Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico- químicas, excluídas as unidades laboratoriais temporárias, situado à Rod. sc 477 - km 05, nº 341 - Galpão Aos Fundos do Terreno, Bairro Dos Lagos, Rodeio/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rodeio, 23 de outubro de 2023.

Chaiane Dellagiustina
Município de Rodeio
Portaria nº 10361/2021

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 349/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2641-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO TIMBÓ o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento QUALIMOLDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.666.428/0001-42, para a atividade de 12.80.00 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, situado à Rua Araponguinhas, nº 851, Bairro Araponguinhas, Timbó/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 23 de outubro de 2023.

Ricardo Longo Orsi
Município de Timbó
Decreto nº 4817/2018

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 350/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2318-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO BENEDITO NOVO o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento SERRARIA SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 46.651.425/0001-61, para a atividade de 15.10.00 - Serrarias e beneficiamento primário da madeira, exceto quando realizado somente por equipamento móvel; 15.11.00 - Desdobramento secundário de madeiras, situado à Est Bnv 459, Estrada Geral, nº 00, Bairro Santa Rosa Pequeno, Benedito Novo/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Benedito Novo, 30 de outubro de 2023.

Danilo Boanerges Souza
Município de Benedito Novo
Portaria nº 005/2018

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 351/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2787-23-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO TIMBÓ o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento AL REGULAGEM DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.877.916/0001-30, para a atividade de 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos, situado à Rua São Paulo, nº 480, Bairro Das Capitais, Timbó/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Timbó, 31 de outubro de 2023.

Ricardo Longo Orsi
Município de Timbó
Decreto nº 4817/2018

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 352/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2007-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento M&M ESTAMPARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 46.997.360/0001-00, para a atividade de 24.80.00 - Serviços industriais de tinturaria, de estamparia (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), de lavanderia ou de outros processos de acabamentos, situado à Rua Fritz Muller, nº 39 – Galpão A, Bairro Tapajós, Indaial/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Indaial, 07 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 353/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2441-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento M-LEE TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.596.233/0001-73, para a atividade de 24.80.00 - Serviços industriais de tinturaria, de estamparia (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), de lavanderia ou de outros processos de acabamentos, situado à Rua Dr. Blumenau, nº 2466 – Galpão, Bairro do Sol, Indaial/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Indaial, 07 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 354/2023
LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2351-22-CIM-AUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO RIO DOS CEDROS o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento CGH RIO DO NORTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 86.377.470/0001-94, para a atividade de 34.11.06 - Produção de energia hidrelétrica através de centrais geradoras hidrelétricas de geração distribuída até 0,5 MW, sem formação de reservatório ou com aproveitamento de barramentos já consolidados, situado à Rodovia Rcd 070, 2610 – Barra do Avenca, s/nº, Bairro Cedro Alto, Rio dos Cedros/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Rio dos Cedros, 08 de novembro de 2023.

Valdicleia Maia Lisboa Paiva e Silva
Município de Rio dos Cedros
Portaria nº 479/2023

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 355/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2976-23-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO POMERODE o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento DAVIS DA ROCHA PANTOJA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.213.704/0001-36, para a atividade de 71.11.02 - Atividades de hotelaria localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições:

a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado à Avenida 21 de Janeiro, nº 2833 - casa, Bairro Centro, Pomerode/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Pomerode, 08 de novembro de 2023.

David Herzog
Município de Pomerode
Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 357/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2463-22-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO RIO DOS CEDROS o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento ARTESANATO DE VIME BUSARELLO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.533.855/0001-39, para a atividade de 16.10.00 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco; 16.50.00 - Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário, situado à Av. Tiradentes, nº 2687, Bairro Centro, Rio dos Cedros

/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rio dos Cedros, 09 de novembro de 2023.

Valdicleia Maia Lisboa Paiva e Silva
Município de Rio dos Cedros
Portaria nº 479/2023

EDITAL DE PUBLICIDADE DE AUA Nº 358/2023**LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2297-22-CIM-AUA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendimento VIDROS RECICLADOS ZUQUE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.034.394/0001-46, para a atividade de 71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe II B, situado à Rua Gustavo Barroso, nº 85 - Galpão, Bairro Warnow, Indaial/SC, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 09 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - AUT

Publicação Nº 5387965

EDITAL DE PUBLICIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA TERRAPLANAGEM

Nº 38-23

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3993-23-CIM-AUT

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de LICENÇA AMBIENTAL DE TERRAPLANAGEM, com prazo de validade de vinte e quatro meses, formulado pelo empreendimento DREAM INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.141.287/0001-08, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b)

não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, que será exercida na Rua Eugenio Schoenau, s/nº, Bairro Ribeirão Areia, do Município de Pomerode, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 13 de outubro de 2023.

David Herzog

Município de Pomerode

Portaria nº 22240/2017

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - CAA

Publicação Nº 5387971

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 114/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4252-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 30/06/2024, formulado pelo empreendimento IVANOFF EMBUTIDOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.995.818/0001-89, para a atividade de 26.50.01 - Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola, situado na Rua Augusto Maass, nº 2220 - Galpão Fundos, Bairro Arapongas, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 115/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4267-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO TIMBÓ o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 27/09/2027, formulado pelo empreendimento ETIL - ETIQUETAS TIMBÓ LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.046.604/0001-92, para a atividade de 29.10.00 - Atividades da indústria editorial e gráfica com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos ou com emissões atmosféricas, situado na Rua Ruy Barbosa, nº 3170, Bairro Dona Clara, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 116/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4283-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO LUIZ ALVES o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 10/10/2027, formulado pelo empreendimento OSNILDO AQUILINO COSTA, inscrito no CNPJ nº 14.608.603/0001-85, para a atividade de 26.50.02 - Industrialização de produtos de origem vegetal, situado na Rua Vereador João Crisostomo Kraisch, nº 3570, Bairro Braço Miguel, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 117/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4287-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO LUIZ ALVES o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 31/12/2025, formulado pelo empreendimento ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.897.504/0001-83, para a atividade de 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos, situado na SC 414 (Rua Érico Bompani) - km 31+150, nº 2.971 – Anexo à Serraria, Bairro Braço Comprido, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 118/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4288-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO APIÚNA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 27/09/2027, formulado pelo empreendimento VERGINIA APARECIDA VIEIRA, inscrito no CNPJ nº 18.443.510/0001-07,

para a atividade de 26.50.02 - Industrialização de produtos de origem vegetal, situado na Estrada Subida, nº 2003, Bairro Subida, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Apiúna, 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 119/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4276-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 29/09/2027, formulado pelo empreendimento PROTEGE QUIMICA LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 37.915.109/0001-69, para a atividade de 20.81.00 - Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas, situado na Rod br 470 do km 75,000 ao km 75,998 Lado Par, nº 7038 – Galpão G4, Bairro Rio Morto, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 120/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4319-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO MASSARANDUBA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 05/10/2027, formulado pelo empreendimento MSA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.493.257/0001-81, para a atividade de 27.40.10 - Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes, situado na Estrada 7 de Janeiro, nº 4454 – Sala 01, Bairro Sete de Janeiro, no Município de Massaranduba, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Massaranduba, 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 121/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4233-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO TIMBÓ o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 31/07/2027, formulado pelo empreendimento PLASTUNING INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.905.859/0001-99, para a atividade de 23.21.00 - Fabricação de artigos de material plástico, situado na Rua João Schley, nº 269, Bairro Araponguinhas, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 10 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 122/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4352-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO MASSARANDUBA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 22/12/2023, formulado pelo empreendimento WIGAND GAULKE, inscrito no CPF nº 465.777.009-82, para a atividade de 34.11.04 - Produção de energia solar fotovoltaica no solo, situado na Rua Campinas, nº 706, Bairro Campinas, no Município de Massaranduba, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Massaranduba, 11 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA Nº 123/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4331-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO MASSARANDUBA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 29/09/2027, formulado pelo empreendimento MARIO SASSE, inscrito no CPF nº 066.588.309-91, para a atividade de 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Patrimônio 2, s/nº, Bairro Patrimônio 2, no Município de Massaranduba, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Massaranduba, 13 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - CCA

Publicação Nº 5387957

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 828/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4334-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 23/02/2024, formulado pelo empreendedor ZAROC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA SANTOS I, inscrito no CNPJ nº 47.529.685/0001-21, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Firmo José da Silva, nº 260 e 252 - Casa 01 nº 260 e Casa 02 Nº 252, Bairro Estrada Das Areias, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 16 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 829/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4334-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 23/02/2024, formulado pelo empreendedor ZAROC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA SANTOS I, inscrito no CNPJ nº 47.529.685/0001-21, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Firmo José da Silva, nº 260 e 252 - Casa 01 nº 260 e Casa 02 Nº 252, Bairro Estrada Das Areias, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 16 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 830/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4229-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 10/02/2025, formulado pelo empreendedor RESIDENCIAL GIELOW, inscrito no CPF nº 003.980.409-74, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Professora Petronila Marta Schmitt Heinzen, nº 374/380 - Casas, Bairro Estrada Das Areias, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 16 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 831/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4358-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 08/06/2024, formulado pelo empreendedor M.G. INCORPORADORA LTDA - RESIDENCIAL MG I, inscrito no CNPJ nº 50.730.947/0001-26, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua c do Loteamento Paraíso, nº 46 e 52 - unidade 01 nº 46 e unidade 02 nº 52, Bairro Warnow, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 18 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 832/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4386-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 29/06/2025, formulado pelo empreendedor INDACON EMPREENDIMENTOS LTDA - RESIDENCIAL SOLARIS VI, inscrito no CNPJ nº 31.805.352/0001-48, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Presidente Getúlio, nº 144 e 152 - unidade 01 nº 144, unidade 02 Nº 152, Bairro Rio Morto, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 20 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 833/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4409-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 27/11/2024, formulado pelo empreendedor OFG CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - RESIDENCIAL PJ 46, inscrito no CNPJ nº 17.753.283/0001-45, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Harry Metzner Esquina Com a Rua Aracy Becker, nº 313, 321 e 127 - CASA 01 nº 313, CASA 02 Nº 321 e CASA 03 Nº 127, Bairro Arapongas, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 23 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 834/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4417-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 20/06/2024, formulado pelo empreendedor AUGUSTO ARNDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - TORRES DEL PAINE VII, inscrito no CNPJ nº 35.225.868/0001-74, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua y do Loteamento Nova Indaial 9, nº 418 e 426 - casa 01 nº 418, casa 02 nº 426, Bairro João Paulo II, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 23 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 835/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4407-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 27/05/2024, formulado pelo empreendedor OFG CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - RESIDENCIAL PJ 47, inscrito no CNPJ nº 17.753.283/0001-45, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Harry Metzner Esquina Com a Rua Aracy Becker, nº 296, 85 e 73 - CASA 01 nº 296, CASA 02 Nº 85 e CASA 03 Nº 73, Bairro Arapongas, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97

do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Indaial, 23 de outubro de 2023.
Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 836/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4418-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 16/03/2025, formulado pelo empreendedor INCORPORADORA SAN GABRIEL LTDA - RESIDENCIAL SAN GABRIEL 98, inscrito no CNPJ nº 18.922.105/0001-63, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua a do Loteamento Vale I, nº 292, 306 e 314 - casa 01 nº 292, casa 02 nº 306 e casa 03 nº 314, Bairro Ribeirão Das Pedras, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 24 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 837/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4401-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 05/04/2024, formulado pelo empreendedor VOLNEI ALVES - RESIDENCIAL NONA CARMELA, inscrito no CPF nº 076.490.219-98, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua e do Loteamento Residencial Jardim Botânico, nº 51, 59 e 67 - casa 01 nº 51, casa 02 nº 59 e casa 03 nº 67, Bairro Benedito, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 24 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 838/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4419-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 17/03/2025, formulado pelo empreendedor INCORPORADORA SAN GABRIEL LTDA - RESIDENCIAL SAN GABRIEL 99, inscrito no CNPJ nº 18.922.105/0001-63, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua a do Loteamento Vale i Esquina Com a Rua f do Loteamento Vale I, nº 349, 357 e 21 - casa 01 nº 349, casa 02 nº 357 e casa 03 nº 21, Bairro Ribeirão Das Pedras, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 25 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 839/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4419-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 17/03/2025, formulado pelo empreendedor INCORPORADORA SAN GABRIEL LTDA - RESIDENCIAL SAN GABRIEL 99, inscrito no CNPJ nº 18.922.105/0001-63, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua a do Loteamento Vale i Esquina Com a Rua f do Loteamento Vale i, nº 349, 357 e 21 - casa 01 nº 349, casa 02 nº 357 e casa 03 nº 21, Bairro Ribeirão Das Pedras, Município de Indaial,

em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 25 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 840/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4423-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 01/12/2023, formulado pelo empreendedor SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CUNHA - RESIDENCIAL SRA I, inscrito no CPF nº 770.762.149-20, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua s do Loteamento Nova Indaial 8, nº 291 e 301 - casa 01 nº 291 e casa 02 nº 301, Bairro João Paulo ii, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 25 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 841/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4430-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 25/02/2025, formulado pelo empreendedor DZ9 EMPREENDIMENTOS LTDA - RESIDENCIAL LAZIO

, inscrito no CNPJ nº 45.296.954/0001-21, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua c1 do Loteamento Nova Indaial 10, nº 106 e 114 - CASA 01 nº 106, CASA 02 Nº 114, Bairro João Paulo ii, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 26 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 842/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4446-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 08/08/2024, formulado pelo empreendedor OSVALDO DE SOUZA - RESIDENCIAL SAN DIEGO, inscrito no CPF nº 681.908.679-20, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Carlos Seyferth, nº 123 - 131 - Casa 01 nº 123 - Casa 02 nº 131, Bairro Estrada Das Areias, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 01 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 843/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4477-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 23/02/2024, formulado pelo empreendedor DLV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - RESIDENCIAL POR DO SOL ARAPONGAS II, inscrito no CNPJ nº 21.966.716/0001-18, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Ingo Imme, nº 998 e

990 - CASA 01 nº 998 e CASA 02 Nº 990, Bairro Arapongas, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 06 de novembro de 2023.
Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 844/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4488-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 31/12/2024, formulado pelo empreendedor 3K CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - RESIDENCIAL 3K 119, inscrito no CNPJ nº 11.339.387/0001-21, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Odilo Hobus, nº 462 e 470 - casa 01 nº 462 e casa 02 nº 470, Bairro Mulde, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 06 de novembro de 2023.
Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 845/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4474-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 18/04/2025, formulado pelo empreendedor INCORPORADORA SAN GABRIEL LTDA - SAN GABRIEL 97, inscrito no CNPJ nº 18.922.105/0001-63, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua b do Loteamento Vale I, nº 82, 88 e 94 - casa 01 nº 82, casa 02 nº 88 e casa 03 nº 94, Bairro Ribeirão Das Pedras, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 06 de novembro de 2023.
Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 846/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4476-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 03/11/2024, formulado pelo empreendedor INCORPORADORA SAN GABRIEL LTDA - RESIDENCIAL - SAN GABRIEL XCV, inscrito no CNPJ nº 18.922.105/0001-63, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua b1 do Loteamento Nova Indaial 10, nº 49 e 57 - Casa 01 nº 49 e Casa 02 nº 57, Bairro João Paulo ii, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 06 de novembro de 2023.
Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 847/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4520-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 31/05/2024, formulado pelo empreendedor MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO SAMP, inscrito no CPF nº 725.810.509-34, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua Vila Nova, nº 254 - Casa, Bairro Encano, Município de Indaial, em Santa

Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 08 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 848/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3991-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO ILHOTA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 07/07/2027, formulado pelo empreendedor CARVÃO FOGO DOURADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.939.513/0001-81, para a atividade 43.30.00 - Comércio atacadista com depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral, situado na Rua Estrada Geral Alto Baú, nº 0, Bairro Alto Baú, Município de Ilhota, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ilhota, 08 de novembro de 2023.

Diego Scheis

Município de Ilhota

Portaria nº 231/2022

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 849/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4475-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 04/05/2024, formulado pelo empreendedor INCORPORADORA SAN GABRIEL LTDA - RESIDENCIAL - SAN GABRIEL XCVI, inscrito no CNPJ nº 18.922.105/0001-63, para a atividade 71.11.01- Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na Rua b1 do Loteamento Nova Indaial 10, nº 65 e 73 - Casa 01 nº 65 e Casa 02 nº 73, Bairro João Paulo ii, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 08 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - CCA

Publicação Nº 5387968

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 821/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4286-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 22/12/2022, formulado pelo empreendedor ADRIANA EDEMUNDO HILARIO - RESIDENCIAL BELLA 8, inscrito no CPF nº 004.101.419-76, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, inclusive maltes, situado na Rua Helio Block, nº 260, 252 e 244 - casa 01 nº 260, casa 02 nº 252 e casa 03 nº 244, Bairro Encano, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 03 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra

Município de Indaial

Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 822/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4273-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até

dia 13/03/2024, formulado pelo empreendedor OFG CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - RESIDENCIAL PJ 30, inscrito no CNPJ nº 17.753.283/0001-45, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, inclusive maltes, situado na Rua Harry Metzner, nº 154 e 162 - CASA 01 nº 154 e CASA 02 Nº 162, Bairro Arapongas, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araçonguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 03 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 823/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4256-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 03/06/2024, formulado pelo empreendedor GEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MORAR BEM XCIX, inscrito no CNPJ nº 18.951.631/0001-51, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, inclusive maltes, situado na Rua Affonso Firmo da Silva Esquina Com a Rua Cecília da Silva, nº 491, 499 e 21 - casa 01 nº 491, casa 02 nº 499 e casa 03 nº 21, Bairro Warnow, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araçonguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 03 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 824/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4255-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 20/06/2024, formulado pelo empreendedor GEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MORAR BEM XCVIII, inscrito no CNPJ nº 18.951.631/0001-51, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, inclusive maltes, situado na Rua Alfredo Kruczinski, nº 447, 455 e 463 - casa 01 nº 447, casa 02 nº 455 e casa 03 nº 463, Bairro Warnow, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araçonguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 03 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 825/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3131-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO MASSARANDUBA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 15/04/2024, formulado pelo empreendedor DIRCEU FERREIRA, inscrito no CPF nº 621.050.789-15, para a atividade 34.12.00 Linhas e redes de transmissão de energia elétrica, situado na Rua Carlos Gutknecht, s/nº, Bairro Campinas, Município de Massaranduba, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araçonguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Massaranduba, 10 de outubro de 2023.

Viviane Hafemann
Município de Massaranduba
Portaria nº 1322/2021

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 826/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4344-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que

se foi deferido pelo MUNICÍPIO TIMBÓ o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 09/10/2026, formulado pelo empreendedor MICHELSON EMPREENDIMENTOS LTDA - RESIDENCIAL POMMERLAND, inscrito no CNPJ nº 32.922.084/0001-07, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, inclusive maltes, situado na Rua Canoinhas, nº 58, Bairro Pomeranos, Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Timbó, 10 de outubro de 2023.

Ricardo Longo Orsi
Município de Timbó
Decreto nº 4817/2018

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 827/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4338-23-CIM-CCA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO INDAIAL o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, com prazo de validade até dia 31/10/2024, formulado pelo empreendedor AJ INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.945.683/0001-88, para a atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, inclusive maltes, situado na Rua e do Loteamento Alameda Das Acacias, nº 190-198 - lote182, Bairro Mulde, Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 11 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - DAA

Publicação Nº 5387973

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 678/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4270-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 02/10/2024, formulado pelo empreendimento CONFECOES LUCIA LUZERIA BRANGER ERN LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.836.735/0001-28, para a atividade de Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2517 – Andar 1, Bairro Gávea, no Município de Rodeio, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Rodeio, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 679/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4263-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 02/10/2024, formulado pelo empreendimento FACCAO EQUILIBRIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.941.178/0001-16, para a atividade de Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Vitor Meireles, nº 199, Bairro Centro, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Ibirama, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 680/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4251-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento SIMAS CAMISARIA, inscrito no CNPJ nº 22.069.514/0001-36, para a atividade de Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rodovia sc 414 km 17, nº 11180 - Galpão, Bairro

Rio do Peixe, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 681/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4182-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento DIJOMAR CONFECÇÕES, inscrito no CNPJ nº 05.466.074/0001-31, para a atividade de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Campos Novos, nº 347 - Galpão, Bairro Fritz Lorenz, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 682/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4299-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS - MUNICÍPIO DE IBIRAMA, inscrito no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, para a atividade de Projeto de pavimentação em lajotas sextavadas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua das Palmeiras com extensão de 267,18m e área total de 1.798,32m², partindo da SC-340, situado na Rua Das Palmeiras, s/nº - Da SC-340 até o final da Rua, Bairro Nova Stettin, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 683/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4300-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAMBAQUI - MUNICÍPIO DE IBIRAMA, inscrito no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, para a atividade de Projeto de pavimentação em lajotas sextavadas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Sambaqui com extensão de 64,31m e área total de 514,46m², partindo da Rua Siegfried Reiner, situado na Rua Sambaqui, s/nº - A partir da Rua Siegfried Reiner, Bairro Dalbérgia, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 684/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4301-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIEGFRIED REINER - MUNICÍPIO DE IBIRAMA, inscrito no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, para a atividade de Projeto de pavimentação em lajotas sextavadas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Siegfried Reiner com extensão de 960,40m e área total de 7.805,03m², partindo da SC-340., situado na Rua Siegfried Reiner, s/nº - A partir da SC-340, Bairro Dalbérgia, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 685/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4305-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento MARCIA ADRIANA DA SILVA PISKE, inscrito no CNPJ nº 13.950.763/0001-45, para a atividade de Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rodovia sc 110, nº 7029, Bairro Rodeio 12, no Município de Rodeio, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rodeio, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 686/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4303-23-CIM-DA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento QUALY COMÉRCIO E FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.206.326/0001-40, para a atividade de Serviços de confecção de armações metálicas para construção; Serviços de corte e dobra de metais, situado na Rua Emilio Wachhaloz, nº 177 - Galpão, Bairro Testo Rega, no Município de Pomerode, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 687/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4313-23-CIM-DA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento CABECEIRAS DE PONTE PARA KIT DE TRANSPOSIÇÃO - BORBOLETA, SELLIN, COCHO, inscrito no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, para a atividade de Recomposição/Reforço de estrutura de pontes, situado na Estrada Geral Rafael Alto, Estrada Geral Ribeirão do Cocho, Estrada Geral Rio Sellin, s/nº - Ponte, Bairro Localidades Rafael Alto, Ribeirão do Cocho, e Rio Sellin, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 688/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4314-23-CIM-DA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento MUNICÍPIO DE IBIRAMA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA GUARANI, inscrito no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, para a atividade de Pavimentação de via, situado na Rua Guarani, s/nº - Via Pública Urbana, Bairro Progresso, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 689/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4311-23-CIM-DA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento DL EXTRACAO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.915.886/0001-06, para a atividade de Extração de madeira em florestas plantadas e Cultivo de Eucalipto e Pinus; Cultivo de Eucalipto; Cultivo de Pinus; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio varejista de madeira e artefatos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situado na Rua Heinrich Kanies, nº 2379 – Anexo A, Bairro Pomerode Fundos, no Município de Pomerode, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 690/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4212-23-CIM-DA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento ROZANI KOUDA ME, inscrito no CNPJ nº 05.105.746/0001-83, para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situado na Rua Recife, nº 81 – Sala 02, Bairro Centro, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Apiúna, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 691/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4214-23-CIM-DA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita

no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 04/10/2024, formulado pelo empreendimento SUPERMERCADO RX LTDA - FILIAL (DEPÓSITO), inscrito no CNPJ nº 08.304.478/0002-06, para a atividade de Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, situado na Rua Carl Heinz Brandes, nº 50 – Galpão, Bairro Centro, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Apiúna, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 692/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4309-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 05/10/2024, formulado pelo empreendimento INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BONA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.539.889/0001-80, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, situado na Rua Santa Luzia, nº 570, Bairro Estradinha, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 05 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 693/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4293-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 06/10/2024, formulado pelo empreendimento CONFECÇÕES JODIFER LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 05.488.778/0001-05, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua 7 de Abril, nº 439 – Sala 01, Bairro Centro, no Município de Ascurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Ascurra, 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 694/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4328-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 06/10/2024, formulado pelo VENCEDOR CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.837.699/0001-44, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua São Pedro Velho, nº 757, Bairro São Pedro Velho, no Município de Rodeio, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Rodeio, 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 695/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4332-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 06/10/2024, formulado pelo 3S CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.676.862/0001-06, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Estrada Geral Forcação, s/nº - Galpão, Bairro Forcação, no Município de Doutor Pedrinho, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Doutor Pedrinho, 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 696/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4291-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 06/10/2024, formulado pelo FACÇÃO DILMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.164.683/0001-88, para a atividade de Faccção, revisão, consertos, passadoria, etiquetagem, embalagem e outros acabamentos em peças do vestuário, situado na Rua Augusto Rux, nº 330 – Galpão 03, Bairro Ribeirão Luebke, no Município de Pomerode, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas

em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Pomerode, 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 697/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4161-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 09/10/2024, formulado pelo JVC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.701.348/0002-50, para a atividade de Loja de roupas esportivas de produção do grupo Force, situado na Rua Arnoldo Hass, nº 175 – Sala 01, Bairro Centro, no Município de Pomerode, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Pomerode, 09 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 698/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4190-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 10/10/2024, formulado pelo DALINE CONFECÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.268.452/0001-00, para a atividade de confecção de peças do vestuário; comércio de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos do vestuário; fabricação de peças do vestuário, situado na Rua Amazonas, nº 287, Bairro Cruzeiro, no Município de Rio dos Cedros, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rio dos Cedros, 10 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 699/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4364-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 13/10/2024, formulado pelo LINHA POLO CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.062.917/0001-60, para a atividade de Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Marques do Herval, nº 2387, Bairro Ponto Chic, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 13 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 700/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4346-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 13/10/2024, formulado pelo CONFECÇOES UBER LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.383.870/0001-00, para a atividade de Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Rodovia Municipal Dpe 459- Rodovia Municipal Lemeck, nº 2387, Bairro Rio Forcação, no Município de Doutor Pedrinho, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Doutor Pedrinho, 13 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 701/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4292-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 13/10/2024, formulado pelo CASA CHARME, inscrito no CNPJ nº 24.245.704/0001-92, para a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, situado na Rua 21 de Junho, nº 1519, Bairro Centro, no Município de Ilhota, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ilhota, 13 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - DAA

Publicação Nº 5387952

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 702/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4366-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 16/10/2024, formulado pelo empreendimento DIRLEI CRISTIANO VARGAS, inscrito no CNPJ nº 18.481.904/0001-41, para a atividade de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Estrada Geral Ribeirão Ipiranguinha, nº 0, Bairro Ribeirão Liberdade, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Benedito Novo, 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 703/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4353-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 16/10/2024, formulado pelo empreendimento CONFECÇÕES EVANILDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.377.343/0001-71, para a atividade de Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Birmânia, nº 101, Bairro Nações, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Timbó, 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 704/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4354-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 16/10/2024, formulado pelo empreendimento CONFECÇÕES EVANILDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.377.343/0001-71, para a atividade de Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Austrália, nº 85, Bairro Nações, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Timbó, 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 705/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4355-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 16/10/2024, formulado pelo empreendimento CONFECÇÕES EVANILDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.377.343/0001-71, para a atividade de Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Fritz Lorenz, nº 1774 - Galpões 13 e 14, Bairro Fritz Lorenz, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Timbó, 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 706/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4348-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 16/10/2024, formulado pelo empreendimento MAICO CESAR DE ANDRADE 90241703972, inscrito no CNPJ nº 11.910.185/0001-98, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8379 - Fundos, Bairro Estrada Das Areias, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 707/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4379-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que

se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 17/10/2024, formulado pelo L K J CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 09.375.402/0001-45, para a atividade de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 50 - Galpão, Bairro Ponto Chic, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Ibirama, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 708/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4378-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 17/10/2024, formulado pelo CONFECÇÕES HEUSSER LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 02.834.306/0001-79, para a atividade de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 12 - Galpão, Bairro Ponto Chic, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 709/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4375-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 17/10/2024, formulado pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL, inscrito no CNPJ nº 83.102.798/0001-00, para a atividade de Pavimentação asfáltica, obras de contenção, obra de arte especial e estudos ambientais da ligação viária entre os municípios de Indaial (rua Marechal Deodoro da Fonseca) e Ascurra (rua Indaial), perfazendo um total de 11 km de extensão, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Warnow, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 710/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4385-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 17/10/2024, formulado pelo KRAUSE & SPIESS CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.801.236/0001-04, para a atividade de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, situado na Rua Mercedes Pintarelli Moser, nº 119, Bairro Nova Brasília, no Município de Rodeio, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rodeio, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 711/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4321-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 17/10/2024, formulado pelo ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.212.986/0001-17, para a atividade de Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, situado na Rua Mato Grosso, nº 1001, Bairro Centro, no Município de Pomerode, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 712/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4320-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE POMERODE o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 17/10/2024, formulado pelo LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.089.521/0001-43, para a atividade de Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, situado na Rua Arnoldo Hass, nº 100, Bairro Centro, no Município de Pomerode, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Pomerode, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 713/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4372-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 18/10/2024, formulado pelo LEOCADIA CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.720.521/0001-25, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rodovia br 470, nº 1450 - Casa, Bairro Diamante, no Município de Rodeio, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rodeio, 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 714/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4211-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 18/10/2024, formulado pelo LARA CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.034.071/0001-80, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Indaial, nº 2781 - sala, Bairro Estação, no Município de Ascurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 715/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4209-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 18/10/2024, formulado pelo M. ANDRADE CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.508.394/0001-03, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Santorio Peixe, nº 40 - Galpão, Bairro Estação, no Município de Ascurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 716/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4387-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 18/10/2024, formulado pelo FACÇÃO JGF LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.158.385/0001-88, para a atividade de fabricação de peças do vestuário; comércio varejista de artigos do vestuário; confecção de peças do vestuário; fabricação de artigos do vestuário, situado na Rua Duque de Caxias, nº 1212, Bairro Cruzeiro, no Município de Rio dos Cedros, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rio dos Cedros, 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 717/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4213-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 18/10/2024, formulado pelo SUPERMERCADO RX LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.304.478/0001-17, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, situado na Rua Recife, nº 79 – loja (2º andar), Bairro Centro, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Apiúna, 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 718/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4395-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 19/10/2024, formulado pelo NIVALDO KREUSCH, inscrito no CNPJ nº 28.475.649/0001-88, para a atividade

de Confecções de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Carlos Machota, s/nº beco, última casa, Bairro Areado, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Ibirama, 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 719/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4402-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 19/10/2024, formulado pelo LA MONI EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.073.443/0001-94, para a atividade de Envasamento e empacotamento sob contrato, situado na Rua Santa Cecília, nº 285, Bairro Imigrantes, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 720/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4396-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 19/10/2024, formulado pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, inscrito no CNPJ nº 83.102.319/0001-55, para a atividade de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Ver. Crisóstomo Gesser, situado na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, s/nº, Bairro Vila do Salto, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 721/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4397-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 19/10/2024, formulado pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, inscrito no CNPJ nº 83.102.319/0001-55, para a atividade de Pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Ver. João Crisóstomo Kraish (Trecho III), situado na Rua Vereador João Crisóstomo Kraish, s/nº, Bairro Braço Miguel, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 722/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4398-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 19/10/2024, formulado pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, inscrito no CNPJ nº 83.102.319/0001-55, para a atividade de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Faustino Martini - Trecho 04, situado na Rua Faustino Martini, s/nº, Bairro Rio do Peixe, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 723/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4085-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo FERNANDP LUIZ ESTEVÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.226.687/0001-13, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Vereador Aldo Valdir Pintarelli, nº 505 - Galpão, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Ascurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 724/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4302-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita

no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo HEDRONS TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.546.470/0004-87, para a atividade de Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, situado na Rua Pedro Maus, nº 2000 - Galpão, Bairro Centro, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Benedito Novo, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 725/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4310-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo HEDRONS TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.546.470/0004-87, para a atividade de Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, situado na Rua Pedro Maus, nº 2000 – Galpão 1 2 3 E 4, Bairro Centro, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Benedito Novo, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 726/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4405-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo INDUSTRIA DE CONFECÇOES VALU LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.981.975/0001-36, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Jose Domingos de Oliveira, nº 408, Bairro Estrada Das Areias, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Indaial, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 727/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4415-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo FVS FACÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.490.669/0001-25, para a atividade de facção de roupas; confecção de peças do vestuário, situado na Rua Araranguá, nº 617, Bairro Vila Germer, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Timbó, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 728/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4414-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo PREFEITURA DE RODEIO, inscrito no CNPJ nº 83.102.814/0001-64, para a atividade de Pavimentação da Rua Prefeito Heitor Beninca, com blocos intertravados em concreto e calçadas em paver (área total 3520,27m²), situado na Rua Prefeito Heitor Beninca, s/nº, Bairro Gávea, no Município de Rodeio, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Rodeio, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 729/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4403-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 20/10/2024, formulado pelo RAPHAELI ALIAN CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.198.336/0001-20, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção de roupas íntimas; Confecção de roupas íntimas; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Ver. Carlos Poffo, nº 93 – Fundos Galpão, Bairro Vila Izabel, no Município de Acurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 730/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4406-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 23/10/2024, formulado pelo ABRANGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.807.234/0001-94, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção de roupas íntimas; Facção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem, situado na Avenida Emilia Rech, nº 141, Bairro Braço Elza, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 731/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4404-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 23/10/2024, formulado pelo ROSANE NEUMANN DRAEGER, inscrito no CNPJ nº 14.369.695/0001-98, para a atividade de Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Estrada São João, nº 0, Bairro Ribeirão São João, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Benedito Novo, 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 732/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4424-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 23/10/2024, formulado pelo MICHEL RICARDO CE, inscrito no CNPJ nº 14.337.702/0001-70, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Urubici, nº 99 - Fundos, Bairro Centro, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Apiúna, 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 733/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4357-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 24/10/2024, formulado pelo MANAS FACÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.093.653/0001-41, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Paraíba, nº 528, Bairro Centro, no Município de Rio dos Cedros, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rio dos Cedros, 24 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 734/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4428-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 25/10/2024, formulado pelo INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BENAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.291.220/0001-84, para a atividade de Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 47.81.4.00, situado na Rua Uberaba de 1000 ao Fim Lado Par, nº 1916, Bairro Mulde, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 735/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4359-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 25/10/2024, formulado pelo LUNELLI COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.552.133/0017-37, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada*), situado na Rua Professor Simão Hess, nº 281 – Sala 02, Bairro Vila do Salto, no Município de Luiz Alves, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Luiz Alves, 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 736/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4439-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 25/10/2024, formulado pelo ROTA SCURATO COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.181.498/0001-39, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Troca de Óleo); Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Avenida Nereu Ramos, nº 221, Bairro Centro, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 737/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4447-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 26/10/2024, formulado pelo CONFECÇÕES CRISMAIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.196.171/0001-74, para a atividade de Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas íntimas; facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; facção de roupas íntimas, situado na Rua Patrimônio, s/nº, Bairro Patrimônio, no Município de Massaranduba, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Massaranduba, 26 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 738/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4443-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 27/10/2024, formulado pelo ECATEX CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.354.706/0001-51, para a atividade de 14126/01-00 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Fritz Lorenz, nº 1774 – Galpão 11, Bairro Industrial, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 739/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4442-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 27/10/2024, formulado pelo TATIANA LEITEMPERGHER LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.783.310/0001-71, para a atividade de 14126 /03-00 – Facção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Fritz Lorenz, nº 1774 – Galpão 11, Bairro Industrial, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 741/2023
PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4448-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 27/10/2024, formulado pelo MARCA BRASIL CONFECÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.087.428/0001-98, para a atividade de Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Facção de peças do vestuário,

exceto roupas íntimas, situado na Rua Max Reiter, nº 47, Bairro Warnow, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 742/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4464-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 31/10/2024, formulado pelo DARINA CONFECÇÕES, inscrito no CNPJ nº 02.378.742/0001-80, para a atividade de Costura, situado na Rua Prefeito Soldie Benthien, nº 51 - Galpão, Bairro Centro, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Benedito Novo, 31 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 743/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4434-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 31/10/2024, formulado pelo CARRETINHA'S CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.198.608/0001-99, para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto de 381 a 1549 Lado Ímpar, nº 1137 – Sala 01, Bairro Estados, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Benedito Novo, 31 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 744/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4432-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 31/10/2024, formulado pelo FACCAO STEDILE LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.060.988/0001-01, para a atividade de Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1499, Bairro Centro, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Apiúna, 31 de outubro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 745/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3804-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 01/11/2024, formulado pelo TORBEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.939.379/0001-89, para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, situado na Rua Pedro Maus, nº 199, Bairro Centro, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Benedito Novo, 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 746/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4460-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 03/11/2024, formulado pelo ROSIMARI FACÇÃO E CONFECÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.209.827/0001-51, para a atividade de Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Caiena, nº 96, Bairro Tapajós, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 03 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 747/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4436-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 03/11/2024, formulado pelo MRS FACÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 28.844.767/0001-16, para a atividade de Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Pedro Maus, nº 133 – Sala 01, Bairro Centro, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Benedito Novo, 03 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 748/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4483-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 03/11/2024, formulado pelo VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.257.978/0001-45, para a atividade Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de calçados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Rua Timbó, nº 96 – Sala 02, Bairro Rio Morto, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 03 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 749/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 3622-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 06/11/2024, formulado pelo RUA PROF. MAURA DUTRA LESSA - TRECHO 1, inscrito no CNPJ nº 83.102.301/0001-53, para a atividade Administração pública em geral, situado na Rua Prof. Maura Dutra Lessa - Trecho 1, nº 00, Bairro São João, no Município de Ilhota, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Ilhota, 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 750/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4433-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 06/11/2024, formulado pelo HFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.731.909/0001-21, para a atividade Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Confecção de roupas íntimas, situado na Avenida Brasília, nº 446 – Sala 01, Bairro Centro, no Município de Acurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Acurra, 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 752/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4515-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 07/11/2024, formulado pelo ILUMINAÇÃO DA PONTE CLÁUDIO JEREMIAS CADORIN, inscrito no CNPJ nº 83.102.301/0001-53, para a atividade Administração pública em geral, situado na Rua Novo Acesso Ilhota, s/nº - Ponte, Bairro Centro, no Município de Ilhota, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Ilhota, 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 753/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4516-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que

se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 07/11/2024, formulado pelo PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO JACOB, inscrito no CNPJ nº 83.102.301/0001-53, para a atividade Administração pública em geral, situado na Rua Pedro Jacob, s/nº, Bairro Boa Vista, no Município de Ilhota, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ilhota, 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 754/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4521-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 07/11/2024, formulado pelo AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES CLARA FISCHER PASQUALINI DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC (CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA), inscrito no CNPJ nº 83.102.301/0001-53, para a atividade Administração pública em geral, situado na Rua Marcolino Hammes, s/nº, Bairro Braço do Baú, no Município de Ilhota, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ilhota, 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 755/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4457-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 07/11/2024, formulado pelo M H CONFECÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.800.976/0001-02, para a atividade Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida. Estoque de mercadorias sem costura, talhação, etc, situado na Rua Miracema do Norte, nº 86 – sala 03, Bairro Tapajós, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 756/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4529-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 07/11/2024, formulado pelo FACÇÃO SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.966.390/0001-02, para a atividade Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Est Ribeirão Vinte, s/nº – fundos, Bairro São Pedro, no Município de Apiúna, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Apiúna, 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 757/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4532-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 08/11/2024, formulado pelo N J E CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.924.413/0001-74, para a atividade Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Miguel Pasqualini, nº 77, Bairro São Francisco, no Município de Ascurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 08 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 758/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4541-23-CIM-DA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE ASCURRA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 08/11/2024, formulado pelo MACHADO E SILVA FACÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.298.615/0001-49, para a atividade Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Indaial, nº 498, Bairro Estação, no Município de Ascurra, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ascurra, 08 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 759/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4533-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 08/11/2024, formulado pelo TKR DESIGN & CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.488.519/0001-64, para a atividade web design; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação, situado na Rua Joinville, nº 610, Bairro Centro, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Ibirama, 08 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 760/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4519-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 08/11/2024, formulado pelo HEDRONS TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.546.470/0001-34, para a atividade Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, situado na Rua Lurdes, nº 216, Bairro Salto Donner, no Município de Doutor Pedrinho, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Doutor Pedrinho, 08 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 761/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4534-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 09/11/2024, formulado pelo FACÇÕES ARTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.494.715/0001-48, para a atividade Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Vereador Paulo Cardoso, nº 301, Bairro Encano Baixo, no Município de Indaial, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Indaial, 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 762/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4518-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE TIMBÓ o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 10/11/2024, formulado pelo ALDEIA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.835.768/0001-00, para a atividade Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na Rua Blumenau, nº 146 – Pavilhão A, Bairro Centro, no Município de Timbó, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Timbó, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 763/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4562-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 10/11/2024, formulado pelo AMC WOLLERT CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.811.085/0001-07, para a atividade Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Rua Blumenau, nº 113 – Galpão, Bairro Ribeirão Piave, no Município de Doutor Pedrinho, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Doutor Pedrinho, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 764/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4566-23-CIM-DAA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE IBIRAMA o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA,

com prazo de validade até 10/11/2024, formulado pelo SALITA KOLM SELBMANN, inscrito no CNPJ nº 27.484.267/0001-58, para a atividade Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; confecção de peças do vestuário, situado na Rua Localidade Rio Rafael, s/nº - Fundos, Bairro Rio Rafael, no Município de Ibirama, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Ibirama, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 765/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4561-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 10/11/2024, formulado pelo SÍTIO CARPE DIEM, inscrito no CPF nº 951.517.459-72, para a atividade Cultivo de milho, situado na Rua Forçação, s/nº - casa, Bairro Forçação, no Município de Doutor Pedrinho, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Doutor Pedrinho, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA Nº 766/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 4547-23-CIM-DAA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO o pedido de concessão de DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE AUTODECLARATÓRIA, com prazo de validade até 10/11/2024, formulado pelo SERRARIA LENZI, inscrito no CPF nº 036.653.269-31, para a atividade Serraria Móvel, situado na Estrada Braço Santa Maria, s/nº - casa, Bairro Santa Maria, no Município de Benedito Novo, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, 1070 - Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA; nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Benedito Novo, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICIDADE 2023 - LAO

Publicação Nº 5387969

EDITAL DE PUBLICIDADE DE LAO Nº 198/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 1717/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE APIÚNA o pedido de concessão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendedor ANDERSON RODRIGUES DE MARAFIGOIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.343.976/0001-16, para a atividade 15.10.00 - Serrarias e beneficiamento primário da madeira, exceto quando realizado somente por equipamento móvel, que será exercida na Rua São Jorge 2, nº 4031, Bairro São Jorge II, Apiúna/SC, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Apiúna, 02 de outubro de 2023

Flavio Bazzanella

Município de Apiúna

Portaria nº 489/2022

EDITAL DE PUBLICIDADE DE LAO Nº 199/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 1117/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE RODEIO o pedido de concessão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendedor ENOVA GAVANOPLASTIA PINTURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.270.556/0001-63, para a atividade 11.80.02 - Serviços galvanotécnicos, que será exercida na Rua Ervin Pacher, nº 150, Bairro Rodeio 12, Rodeio/SC, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araponguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Rodeio, 28 de abril de 2023

Chaiane Dellagiustina

Município de Rodeio

Portaria nº 10361/2021

EDITAL DE PUBLICIDADE DE LAO Nº 200/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 2994/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE INDAIAL o pedido de concessão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendedor CLASSE TEXTIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.643.564/0005-27, para a atividade 24.11.00 - Fiação ou tecelagem de fibras têxteis vegetais; 24.12.00 Fiação ou tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas, que será exercida na Rodovia br 470-do km 68,001 ao km 68,999- lado Impar, nº 475, Bairro Subsolo Sala 01, Indaial/SC, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araçonguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC. Indaial, 06 de outubro de 2023

Paulo Roberto Ledra
Município de Indaial
Decreto nº 907/2017 e 1811/2019

EDITAL DE PUBLICIDADE DE LAO Nº 201/2023**PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO Nº 1097/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ o pedido de concessão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO com prazo de validade de quarenta e oito meses, formulado pelo empreendedor AUTO POSTO BOTUVERÁ LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 82.722.646/0001-47, para a atividade 42.32.10 - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos, que será exercida na Avenida Paulo VI, nº 199, Bairro Centro, Botuverá/SC, sendo que o processo de licenciamento se encontra disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CIMVI na Rua Tupiniquim, nº 1070, Bairro Araçonguinhas em Timbó, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Botuverá, 10 de outubro de 2023

Márcio Francisco Colombi
Município de Botuverá
Portaria nº 132/2017

CISAM**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PRESENCIAL CISAM MO Nº 001/2023**

Publicação Nº 5389793

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO Nº 001/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-MEIO OESTE**, com sede no Município de Capinzal/SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de **Leilão Presencial**, do tipo **Maior Lance**, no dia 22/12/2023, às 09h00min, no Auditório do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO, situado no Acesso à Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal – SC, **Objetivando a Venda de Bem Móvel Inservível de Propriedade do CISAM MO**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais Leis correlatas.

O referido edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, bem como no site do CISAM-MO www.cisam.sc.gov.br.

Outros esclarecimentos, pelo telefone (49) 3555-6972 ou contabilidade@cisam.sc.gov.br

Capinzal/SC, 01 de Dezembro de 2023.

NILVO

DORINI:48

217514968

Assinado de forma digital por NILVO
DORINI:48217514968
Dados: 2023.12.01 16:31:46 -03'00'**NILVO DORINI**

Presidente do CISAM Meio Oeste

CISAMA**CONTRATO 44.2023**

Publicação Nº 5388141

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC****CATARINENSE****CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023****CONTRATO Nº 44/2023**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE**, inscrito no CNPJ nº 11.173.405/0001-48, com endereço RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112, na cidade de LAGES-SC, neste ato representado pelo seu presidente Sr., **JOÃO CIDINEI DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 270658-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 827.958.519-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8666/93, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, homologado em 10/11/2023, integrante do Processo Administrativo nº 23/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve contratar a empresa ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP, CNPJ nº 18.432.445/0001-06, com endereço AV DOM CARMINE ROCCO, 985, CEP 13568120, representada por CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO, Carteira de identidade nº 184241777, inscrito no CPF nº 159.819.898-07, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1- O presente pregão teve como objeto a escolha da **proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante CISAMA, descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, conforme segue:**

Descrição: Microchip para identificação animal de no máximo 2.12 mm de diâmetro, máximo 12.0 mm de comprimento, tecnologia FDX-B, encapsulado em biovidro e esterilizado, montado em embalagem individual c/ agulha descartável que cumpra com as normas ISO 11784, ISO 11785 e a ISO 14223, ou seja, pode ser lido por qualquer leitor de microchip do mercado.D). Deve acompanhar certificado de microchipagem para ser entregue aos responsáveis dos animais.

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 4,55

Total Item: 45.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 45.500,00

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

Gerado em: 14/11/2023 16:11:45

1 de 8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC



CATARINENSE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

- 2.1- O presente CONTRATO terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto no presente **CONTRATO** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8666/93, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência do presente **CONTRATO**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária do presente **CONTRATO**, constam do **3º DEMONSTRATIVO** anexo;
- 5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação do contratado e plenamente justificado, contados da Nota de Empenho, no seguinte endereço:
- Os objetos deste pregão deverão ser entregues no local a ser indicado pelo CISAMA, de segunda a sexta feira no horário das 08:30 horas às 12:00 horas/ 14:00 horas às 17:30 horas, (exceto feriados).
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC**



CATARINENSE

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os equipamentos deverão ser entregues com as documentações descritas nos itens acima mencionados.

6.8. A entrega técnica deverá ser realizada pelo fabricante ou representante legalmente autorizado e devidamente qualificado, que deverá transmitir informações técnicas relativas à operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento.

6.8.1. A duração da entrega técnica é de acordo com a descrição do equipamento.

6.9. Os bens deverão ser novos (sem componentes usados e/ou reconicionados).

6.10. Os equipamentos devem ser de fabricação e ter garantia contra defeitos de fábrica e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros ocorridos durante a operação e emprego normais, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega, conforme descrições, do item 3 deste termo de referência;

6.10.1. A assistência técnica deverá prestar atendimento local, no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas, sem ônus de hospedagem e deslocamento para a contratante, todas as despesas, inclusive reposição das peças defeituosas ou com desgaste prematuro serão por conta da contratada, enquanto durar o prazo de garantia. O proponente (fornecedor/ fabricante) deve, no ato da apresentação da proposta, indicar o endereço do prestador de serviço de manutenção, com sede no Estado da Federação em que estiver sediado o comprador, com mecânicos treinados na fábrica, e que disponha de estoque de peças para pronto atendimento da assistência técnica sempre que for solicitado, reservando ainda o licitante o direito de fazer diligências para atestar o supracitado;

6.11. As emissões de ruídos, gases e poluentes do equipamento devem estar enquadrados nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental.

CLÁUSULA SÉTIMA DO REAJUSTE

7.1. Os valores ora ajustados não serão passíveis de reajustes durante os primeiros 12 (doze) meses da vigência contratual, ressalvando-se o direito à revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento fundamentado e comprovado, conforme previsão do art. 65, alínea *d* da Lei nº 8.666/93.

7.2. Havendo prorrogação da vigência contratual, mediante aditivo ao presente contrato, após doze meses, o valor do fornecimento, serão reajustados mediante a aplicação do INPC acumulado no período.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Compete ao CONTRATANTE:

1. Cumprir e fazer cumprir as disposições desta licitação e contrato;
2. Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a preservação do interesse público;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC



CATARINENSE

4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o Contrato.
5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 É responsabilidade da CONTRATADA:

1. Assinar ao contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
2. Manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
3. Enviar, após o fornecimento dos materiais/e ou equipamentos, o documento fiscal ao e-mail administracao@cisama.sc.gov.br, acompanhado do arquivo XML oriundo da emissão da Nota Fiscal e boleto para pagamento com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência à data de pagamento, sempre acompanhado de documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 e incisos da Lei nº 8.666/93.
4. Manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
5. Ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, manual, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*.
7. Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega e instalação do objeto;
8. Acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas através do site do CISAMA www.cisama.sc.gov.br.
9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

Gerado em: 14/11/2023 16:11:45

4 de 8

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC****CATARINENSE**

- 10.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** Não mantiver a proposta;
- 10.2.** A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** Multa moratória de 0,05% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e percentual máximo de 10% por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias;
- 10.2.3.** Multa compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que;
- 10.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva do CISAMA, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC



CATARINENSE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA VIGÊNCIA

15.1 O contrato a ser celebrado terá vigência será da data da assinatura até 31 de dezembro do exercício fiscal, podendo ser prorrogado, a critério do CISAMA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A CONTRATADA declara estar ciente das suas obrigações para com o CONTRATANTE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante do presente ajuste e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16.2. Durante a fornecimento dos materiais e ou equipamentos, a CONTRATADA prestará toda a orientação necessária à melhor consecução do objeto deste Contrato.

16.3 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do objeto contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.4 O presente Contrato não gera, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre as partes.

16.5 O Fornecimento não poderá ser subcontrata, seja total ou parcialmente.

16.6. Aplica-se subsidiariamente ao presente contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da legislação civil, penal, tributária, trabalhista e consumerista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

17.1 É competente o foro da Comarca de Lages, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Pregão Eletrônico 10/2023.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Lages (SC), 14 de novembro de 2023.

JOAO CIDINEI DA
SILVA:82795851920

Assinado de forma digital por
JOAO CIDINEI DA
SILVA:82795851920
Dados: 2023.11.30 15:59:55 -03'00'

JOÃO CIDINEI DA SILVA

CARLOS GUSTAVO DE
CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807

Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO
FERRAZ MACHADO:15981989807
Dados: 2023.11.30 11:56:29 -03'00'

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

Gerado em: 14/11/2023 16:11:45

7 de 8

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA
LAGES-SC****CATARINENSE**

LAGES, 14 de novembro de 2023

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 057	4,55	Total: 45.500,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Marca Própria	Modelo: 2x12mm	
Descrição: Microchip para identificação animal de no máximo 2.12 mm de diâmetro, máximo 12.0 mm de comprimento, tecnologia FDX-B, encapsulado em biovidro e esterilizado, montado em embalagem individual c/ agulha descartável que cumpra com as normas ISO 11784, ISO 11785 e a ISO 14223, ou seja, pode ser lido por qualquer leitor de microchip do mercado.D). Deve acompanhar certificado de microchipagem para ser entregue aos responsáveis dos animais.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,55			Total Item: 45.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 45.500,00

Gerado em: 14/11/2023 16:11:45

8 de 8

CISAMARP**GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA -4 ADITIVO CONTRATO 240 2021**

Publicação Nº 5389052

TERMO ADITIVO
Nº 17/2023

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 240/2021

O CISAMARP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.023.771/0001-10, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Claudir Duarte, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.690/0001-44, com sede na Rod. Honorino Moro, nº 5250, Barracão B, Champagnat, Caçador/SC, CEP 89.503.645, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Marcos Aurelio de Oliveira, doravante denominado CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera o item 1 e o item 3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALORES do contrato original, passando a conter o seguinte texto:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Link de internet fibra ótica 200mbps de download e 100mbps de upload (Mensalidade).	Mês	12	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
2	Hospedagem de domínio email/ e apontamento de domínio para site.	Ano	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	IP FIXO	Mês	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

Tem-se para o exercício de 2024 a presente rubrica orçamentária:

ÓRGÃO – 01 CISAMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01
CISAMARP
FUNÇÃO – 10 Saúde
SUB-FUNÇÃO – 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA – 0001 Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.001 Manutenção do Consórcio CISAMARP – Rateio

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

Para todos os fins de direito, excetuada a modificação constante da condição acima aditada, ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato 240/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente.

Videira/SC, 01 de dezembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente CISAMARP
CONTRATANTE

Marcos Aurelio de Oliveira
GGNET TELECOMUNICAÇÕES
CONTRATADA

CISAMAVI**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 057/20223- IL 001/2023**

Publicação Nº 5389278

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2023
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
TERMO ADITIVO Nº 01

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifuncional do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Resolução do CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios

norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA, CENTRO MEDICO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA VISÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.940.153/0001-68 sediada a Rua Botânico Kuhlmann, 497, bairro Eugenio Schneider, município de Rio do Sul/SC - CEP, 89167-015, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Paulo José Cunha, com fulcro no item 13 do Edital de Credenciamento 01/2023, bem como na Clausula Décima Terceira do Contrato originalmente assinado, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam prorrogar a vigência do Contrato 057/2023, nos seguintes termos:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme condições estabelecidas no edital;

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio do Sul, 01 de dezembro de 2023.

José Eduardo Rothbarth Thomé Presidente CISAMAVI	Paulo José Cunha Centro Médico De Atendimento Da Saúde Da Visão Ltda
Mariane Fernandes da Rosa Analista de Compras e Licitações CISAMAVI	Jamile Rosa Amaral Aux. administrativo CISAMAVI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 084/2022 - IL 002/2022

Publicação Nº 5388110

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2022

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

TERMO ADITIVO Nº 01

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI, com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Resolução do CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA, CARDIOSUL CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.768.412/0001-16 sediada a Rua Botânico Kuhlmann nº 419 – bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul/SC- CEP 89.167-015 neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Tiago Caron, com fulcro no item 12 do Edital de Credenciamento 03/2022, bem como na Clausula Décima Terceira do Contrato originalmente assinado, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam prorrogar a vigência do Contrato nº 084/2022, nos seguintes termos:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

13.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme condições estabelecidas no edital;

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio do Sul, 01 dezembro de 2023.

José Eduardo Rothbarth Thomé Presidente CISAMAVI	Tiago Caron Cardiosul Clinica Medica E Cardiologica Ltda
Mariane Fernandes da Rosa Analista de Compras e Licitações CISAMAVI	Jamile Rosa Amaral Aux. administrativo CISAMAVI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 088/2022 - IL 002/2022

Publicação Nº 5389356

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2022
 CREDENCIAMENTO Nº 03/2022
 TERMO ADITIVO Nº 01

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI, com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Resolução do CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA, CLINICA MEDICA CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.650.557/0001-88 sediada a Av. Oscar Barcelos nº290 – sala 2 – bairro Centro, Rio do Sul/SC- CEP 89160-027 neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Mariana Chedid Jensen Cunha, com fulcro no item 12 do Edital de Credenciamento 03/2022, bem como na Clausula Décima Terceira do Contrato originalmente assinado, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam prorrogar a vigência do Contrato nº 088/2022, nos seguintes termos:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

13.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme condições estabelecidas no edital;

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio do Sul, 01 dezembro de 2023.

José Eduardo Rothbarth Thomé Presidente CISAMAVI	Mariana Chedid Jensen Cunha Clinica Medica Center Ltda
Mariane Fernandes da Rosa Analista de Compras e Licitações CISAMAVI	Jamile Rosa Amaral Aux. administrativo CISAMAVI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 094/2022 - IL 002/2022

Publicação Nº 5389953

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2022
 CREDENCIAMENTO Nº 03/2022
 TERMO ADITIVO Nº 02

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI, com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Resolução CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA, CLINICA MONTEIRO LINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.521.592/0001-00 sediada a Rua XV de Novembro, nº 454 – sala 3 – bairro Centro, Ibirama/SC- CEP 89.140-000 neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Jorge Gomes Monteiro Neto, com fulcro no item 15 do Edital de Credenciamento 03/2022.

Fica alterado o Anexo I do contrato original, sendo descredenciado o seguinte item:

Item	Código SUS	Descrição do Procedimento	Valor SUS	Complemento (se houver)	Quantidade atedimento	Valor Total
629	02.05.01.004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	39,60	152,66	40	192,26

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio do Sul, 01de dezembro de 2023.

José Eduardo Rothbarth Thomé Presidente CISAMAVI	Jorge Gomes Monteiro Neto Clínica Monteiro Lins Ltda
Mariane Fernandes da Rosa Analista de Compras e Licitações CISAMAVI	Jamile Rosa Amaral Aux. Administrativo CISAMAVI

CVC

TRANSFERÊNCIA DE QUANTITATIVO

Publicação Nº 5387866

TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2023 FIRMADA ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMO CONTRATANTE EMPRESA - AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2023 - CVC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo Presente instrumento, celebram entre si, Aditivo a ATA nº 02/2023, em decorrência do processo licitatório nº02/2023, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.861/0001-19, com sede na Rua São Paulo, S/N Bairro São Sebastião, no município de Coronel Freitas-SC neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. DIEGO BASSANI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.957.137/0001-50, com sede na Rua Dos Pedreiros, nº 711, Cidade de Rosana, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr PEDRO OTAVIO CAPELASSO BERALDI denominada CONTRATADA.

Considerando a necessidade de remanejamento de quantidade do processo licitatório nº02/2023, conforme cláusula 2º da ARP, resolvem as partes aditá-lo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Transferência de quantitativo da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas para o Município de Lindoia do Sul, Nos termos do Edital.

1.2 O(s) quantitativo(s) transferido(s) segue(m) discriminado(s) na tabela a seguir:

ITEM DA ARP		QTD ANTERIOR		TRANSFERIDO	QTD ATUAL	
Lote/ Item	Descrição	(órgão cedente)	(órgão receptor)		(órgão cedente)	(órgão receptor)
1	ENSILADEIRA NOVA EQUIPAMENTO NOVO DE PRIMEIRO USO, ESPICIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 12 FACAS, COM BICA E QUEBRA JATO HIDRÁULICOS, COM SISTEMA QUEBRA GRÃOS ATRAVÉS DE PENEIRA REMOVÍVEL, COM AFIADOR. ACIONAMENTO COM CAIXA DE TRANSMISSÃO, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO(ABERTURA) LATERAL PARA AGILIZAR E FACILITAR A MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS COM PLATAFORMA DE ÁREA TOTAL DA MESMA MARCA DA ENSILADEIRA, COM LARGURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 0,90 METROS, COM SISTEMA DE AJUSTE DE COMPRIMENTO E CORTE DE FORRAGENS COM OPÇÕES DE CORTE PARA 2 A 36 MM, REGULÁVEL ATRAVÉS DA TROCA DE ENGRENAGENS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA AJUSTE DO TAMANHO DE CORTE. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 01 (UM) ANO	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	Município de Lindoia do Sul	1 Item	2	2

DA RATIFICAÇÃO

O presente aditamento complementa a ARP nº 11/2023, firmado em 14/03/2023, ratificando todas as cláusulas que não foram modificadas.

Este termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário Oficial dos Municípios, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Coronel Freitas/SC, 30/11/2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC

Contratante

AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Contratada

TRANSFERÊNCIA DE QUANTITATIVO

Publicação Nº 5389518

TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2023 FIRMADA ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMO CONTRATANTE EMPRESA - AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2023 - CVC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo Presente instrumento, celebram entre si, Aditivo a ATA nº 02/2023, em decorrência do processo licitatório nº02/2023, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.861/0001-19, com sede na Rua São Paulo, S/N Bairro São Sebastião, no município de Coronel Freitas-SC neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. DIEGO BASSANI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.957.137/0001-50, com sede na Rua Dos Pedreiros, nº 711, Cidade de Rosana, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr PEDRO OTAVIO CAPELASSO BERALDI denominada CONTRATADA.

Considerando a necessidade de remanejamento de quantidade do processo licitatório nº02/2023, conforme cláusula 2º da ARP, resolvem as partes aditá-lo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Transferência de quantitativo da Prefeitura Municipal de Passos Maia para o Município de Lindoia do Sul, Nos termos do Edital.

1.2 O(s) quantitativo(s) transferido(s) segue(m) discriminado(s) na tabela a seguir:

ITEM DA ARP		QTD ANTERIOR		TRANSFE- RIDO	QTD ATUAL	
Lote/Item	Descrição	(órgão cedente)	(órgão receptor)		(órgão cedente)	(órgão receptor)
1	ENSILADEIRA NOVA EQUIPAMENTO NOVO DE PRIMEIRO USO, ESPICIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 12 FACAS, COM BICA E QUEBRA JATO HIDRÁULICOS, COM SISTEMA QUEBRA GRÃOS ATRAVÉS DE PENEIRA REMOVÍVEL, COM AFIADOR. ACIONAMENTO COM CAIXA DE TRANSMISSÃO, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO(ABERTURA) LATERAL PARA AGILIZAR E FACILITAR A MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS COM PLATAFORMA DE ÁREA TOTAL DA MESMA MARCA DA ENSILADEIRA, COM LARGURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 0,90 METROS, COM SISTEMA DE AJUSTE DE COMPRIMENTO E CORTE DE FORRAGENS COM OPÇÕES DE CORTE PARA 2 A 36 MM, REGULÁVEL ATRAVÉS DA TROCA DE ENGRENAGENS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA AJUSTE DO TAMANHO DE CORTE. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 01 (UM) ANO	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	Município de Lindoia do Sul	1 Item	3	3

DA RATIFICAÇÃO

O presente aditamento complementa a ARP nº 11/2023, firmado em 14/03/2023, ratificando todas as cláusulas que não foram modificadas.

Este termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário Oficial dos Municípios, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Coronel Freitas/SC, .././2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC

Contratante

AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Contratada

TRANSFERÊNCIA DE QUANTITATIVO

Publicação Nº 5389523

TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2023 FIRMADA ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMO CONTRATANTE EMPRESA - AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2023 - CVC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo Presente instrumento, celebram entre si, Aditivo a ATA nº 02/2023, em decorrência do processo licitatório nº02/2023, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.861/0001-19, com sede na Rua São Paulo , S/N Bairro São Sebastião, no município de Coronel Freitas-SC neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. DIEGO BASSANI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.957.137/0001-50, com sede na Rua Dos Pedreiros, nº 711, Cidade de Rosana, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr PEDRO OTAVIO CAPELASSO BERALDI denominada CONTRATADA.

Considerando a necessidade de remanejamento de quantidade do processo licitatório nº02/2023, conforme clausula 2º da ARP, resolvem as partes aditá-lo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Transferência de quantitativo da Prefeitura Municipal de Passos Maia para o Município de Lindoia do Sul, Nos termos do Edital.

1.2 O(s) quantitativo(s) transferido(s) segue(m) discriminado(s) na tabela a seguir:

ITEM DA ARP		QTD ANTERIOR		TRANSFE- RIDO	QTD ATUAL	
Lote/Item	Descrição	(órgão cedente)	(órgão receptor)		(órgão cedente)	(órgão receptor)

6	COLHEDORA DE FORRAGENS ACOPLADA A TRATOR AGRÍCOLA, NOVA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADA COM PLATAFORMA COLHEDORA COM CAPACIDADE PARA COLHER 1(UMA) LINHA DE PLANTIO DE FORRAGEIRA COMO CANA, MILHO, SORGO, NAPÍER E CAPINS, CAIXA DE ALIMENTAÇÃO COM 4 ROLOS ALIMENTADORES EQUIPADOS COM DISCO DE ALTA LIGA PARA CORTE E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO(ABERTURA) LATERAL PARA AGILIZAR E FACILITAR A MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS; SISTEMA DE AJUSTE DE COMPRIMENTO E CORTE DE FORRAGENS COM OPÇÕES DE CORTE PARA 2 A 22 MM, REGULÁVEL ATRAVÉS DA TROCA DE ENGRENAGENS, EQUIPADO COM PINO(PARAFUSO) FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, COM QUEBRADOR DE GRÃOS; TRANSMISSÃO CONTRA SOBRECARGAS; BICO DE SAÍDA GIRATÓRIA HIDRÁULICA E ARTICULÁVEL COM QUEBRA JATO; AFIADOR DAS FACAS, ACOPLAMENTOS ATRAVÉS DE 3,0 PONTOS DO SISTEMA DE LEVANTAMENTO HIDRÁULICO, CATEGORIA II DE AGRÍCOLAS COM ACIONAMENTO PELA TOMADA DE POTÊNCIA DE 540 RPM; SISTEMA DE ENGATE AO TERCEIRO PONTO, COM REGULAGEM EM TODOS OS SENTIDOS E BARRA DE ESCAPAMENTOS COM OPÇÕES DE AJUSTES (DESLOCAMENTO) LATERAL; EIXO CARDÃ AJUSTÁVEL, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA; COM MACACO DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA; CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3,0 PINOS (PARAFUSOS) FUSÍVEIS, UMA CHAVE DE REGULAGEM DO ROTOR; 02(DOIS) PARES DE ENGRENAGEM (COROA E PINHÃO) PARA AJUSTE DE TAMANHO E CORTE. GARANTIA MÍNIMA SOBRE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE UM ANO.	Prefeitura Municipal de Passos Maia	Município de Lindoia do Sul	1 Item	2	2
---	---	-------------------------------------	-----------------------------	--------	---	---

DA RATIFICAÇÃO

O presente aditamento complementa a ARP nº 11/2023, firmado em 14/03/2023, ratificando todas as cláusulas que não foram modificadas.

Este termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário Oficial dos Municípios, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Coronel Freitas/SC,01/12/2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC
Contratante

AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Contratada

CIGAMVALI**10_2023 - CONTRATO DE RATEIO - PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS 2023 - JARAGUÁ DO SUL**

Publicação Nº 5389220

CONTRATO DE RATEIO N.º 010/2023

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU E O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO 2023.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, consórcio público estabelecido à Rua Arthur Gumz, n.º 88 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-340, no Município de Jaraguá do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.878/0001-00, aqui representado por seu Presidente, o Sr. OSVALDO DEVIGILI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 1981896 SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob N.º 599.507.149-15, doravante denominado simplesmente

CONSÓRCIO, e de outro lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 84.438.381/0001-85, com sede à Rua Erwino Menegotti, 478 – Bairro Chico de Paulo – Município de Jaraguá do Sul – Estado de Santa Catarina - CEP 89.254-000, Telefone (47) 2106-9100, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. ONÉSIMO JOSÉ SELL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2.761.990, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob n.º 898.723.639-00; doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto o rateio dos recursos necessários aos Serviços de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos para o Exercício 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este contrato de rateio fundamenta-se pelo disposto nos artigos 225 e 241 da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8.666/93, 14.133/21, 11.107/05, 11.445/07 e 12.305/10, no que couber e na Legislação Federal, Estadual ou Municipal pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento de cada CONSORCIADO, vigente em cada exercício financeiro.

3.2 Os repasses mensais feitos pelos consorciados ao Consórcio, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu orçamento, Programa Anual 2023.

3.3 Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelos consorciados, estes deverão escrever no seu passivo permanente os valores a serem repassados, cabendo ao consórcio contabilizar tais valores em seu ativo permanente.

3.4 Em relação a dotação orçamentária, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, informou que para o ano de 2023 tem programado a rubrica: 25004 – Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto/ SAMAE – Resíduos Sólidos – 4.407 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos – 63 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.799.0000.0605 – TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS (TMR) que possui o valor reservado de R\$ 21.374.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), sendo que essa informação foi informada ao CIGAMVALI através de ofício encaminhado pelo Diretor Presidente da Autarquia no dia 21 de agosto do corrente, direcionado ao Sr. Fabiano Spezia – Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

4.1 Para a consecução do objeto e demais disposições constantes do presente, fica o CONSÓRCIO obrigado em promover gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades.

4.2 O CONSÓRCIO não poderá retirar dos valores pagos por todos os demais consorciados, valores para suprir débitos de responsabilidade tão somente de um ente municipal, cabendo a este assumir suas responsabilidades financeiras frente ao CONSÓRCIO sobre programas assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

5.1 Fica desde já o CONSORCIADO obrigado a:

I – Incluir dotação orçamentária no orçamento-programa anual do exercício vigente e abrir crédito especial no exercício compatível com a execução para todos os meses do presente exercício, para atender as despesas relativas a este Contrato de Rateio do Consórcio, e os demais programas firmados por cada município, constante da cláusula sexta;

II – Repassar ao CONSÓRCIO os valores constantes nas planilhas de medições em no máximo 10 (dez) dias sob pena da suspensão total dos serviços, após o recebimento do relatório dos serviços prestados.

III – O valor correspondente a cada consorciado será repassado sob a forma de depósito, em conta corrente de titularidade do consórcio, na Caixa Econômica Federal, Agência 2707, Conta Corrente 71036-7, Operação 006.

IV – O não repasse dentro deste prazo poderá ocasionar na suspensão imediato do serviço público essencial prestado ao município.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 Para a execução do objeto deste contrato de rateio, considerar-se-á para o exercício de 2023 o valor total de R\$ 1.402.695,00 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

6.2 Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste instrumento ficam condicionadas a aprovação em assembleia, e deverão ser objeto de termo aditivo a esse contrato de rateio.

6.3 O valor estimado na cláusula 6.1 refere-se a quantias a serem dispendidas para pagamento para os serviços dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

6.4 Considera-se nos valores da cláusula 6.1 como uma mera previsão, podendo os valores serem corrigidos para mais ou para menos, permitindo ao final da execução do contrato a utilização do termo aditivo de acréscimo ou de supressão do presente contrato de rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RATEIO

7.1 O rateio do valor constante na cláusula anterior, resulta nos seguintes valores, em reais:

Item	Município Participante	Valor Unitário	Conta 3390 Estimado	OUT/NOV/DEZ
1	SAMAE – Jaraguá do Sul Disposição final de resíduos sólidos urbanos – Estimativa 3.050 ton/mês	R\$ 153,30 / ton	R\$ 467.565,00/ mês	Por medição

7.2 O rateio do valor será pago de forma mensal por medição e os serviços realizados no mês de dezembro deverão ser quitados em janeiro

de 2024 até o dia 20 (vinte).

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O repasse deverá ocorrer até 10 (dez) dias após o recebimento por parte do município da medição realizada referente aos serviços prestados no mês anterior, conforme item 5.1, II do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente instrumento terá início em 01 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que por ventura possam ser apresentados a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos e condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo. A parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei Federal n.º 11.107/05, regulamentos e demais instrumentos legais aplicáveis.

11.2 Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outro derivado das normas de direito financeiro, o consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-lo ao consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

11.3 A eventual impossibilidade de o consorciado cumprir com a obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento, obriga o consórcio a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

11.4 Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o consórcio deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do consorciado, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da federação, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

12.2 E por estarem assim acordados, assinam as partes o presente contrato e 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza seus devidos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul em 23 de agosto de 2023.

OSVALDO DEVIGILI
PREFEITO DE GUARAMIRIM
PRESIDENTE DO CIGAMVALI
CONTRATADO

ONÉSIMO JOSÉ SELL
DIRETOR PRESIDENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

DEBORA FEDER BRAND COORDENADORA DE PROJETOS DO CIGAMVALI

KERLING FABIANE HORNBURG
COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE DO CIGAMVALI

EDITAL DE PUBLICIDADE 142/2023

Publicação Nº 5389227

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1042/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41358 – FCEI 69201

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997

(art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento VANIA MARA CANI, inscrito no CPF nº 031.922.649-26 para a atividade 71.11.01 · CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE, situado na RUA JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS, 82 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1043/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41360 – FCEI 70116

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento GIOVANI TAUSENDFREUND, inscrito no CPF nº 671.265.290-15 para a atividade 71.11.01 · CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE, situado na RUA 1454, 1276 - Itajuba, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1044/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41355 – FCEI 70141

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento KARIN ALINIE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 053.097.389-83 para a atividade 71.11.01 · CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE, situado na RUA JOSE JOAO DE BORBA (1144), 124 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1045/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41365 – FCEI 70280

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento Renan David Krawulski, inscrito no CPF nº 041.201.279-07 para a atividade 71.11.01 · CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE, situado na Avenida Simas, 1355 - Itajuba, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1046/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41359 – FCEI 69202

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno,

associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento CLAUDINO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 597.746.739-72 para a atividade 71.11.07 · CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES, situado na RUA ORACIO TOMAZ/ESQ. RUA 1948, 476 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1047/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41361 – FCEI 69879

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento Angelo Ricardo Mônico, inscrito no CPF nº 046.330.478-09 para a atividade 71.11.07 · CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES, situado na Rua Rodolfo Jahn esquina com a Rua João Damasio Machado, 300 - Amizade, no município de GUARAMIRIM, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

GUARAMIRIM, 01 de dezembro de 2023

Município de GUARAMIRIM

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1048/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41357 – FCEI 69200

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento N1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.865.754/0001-70 para a atividade 71.11.06 · Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na MARGINAL ROD. BR 101 ESQ. RUA 1004, 1247 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 1049/2023

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/41328 – FCEI 68867

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento HORIZON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.317.316/0001-84 para a atividade 71.11.01 · CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE, situado na RUA 2039, 101 - Vila nova, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 01 de dezembro de 2023

Município de BARRA VELHA

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023

Publicação Nº 5388539

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 031/2023

CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI E A EMPRESA AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI, inscrito no CNPJ n.º 10.638.878/0001-00, com sede à Rua Arthur Gumz, 88 – Bairro Vila Nova – Jaraguá do Sul (SC) representado neste ato por seu Presidente, Sr. OSVALDO DEVIGILI, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.653.889/0001-20, estabelecida na Rua Arthur Max Doose n.º 183 Sala n.º 1903 CEP 88.331-085 Pioneiros - Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor CESAR AUGUSTO ARENHART, inscrito no CPF sob o nº 514.392.719-68, portador da carteira nacional de habilitação nº 03165170406, celebram o presente Termo de SUSPENSÃO de comum acordo, referente ao Contrato Administrativo n.º 031/2023, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 031/2023, celebrado em 4 de outubro de 2023, relativo à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em Engenharia Sanitária para Supervisão dos Serviços Contratados junto a Terceiros de Operação e Manutenção e Gestão Comercial do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Guarimir, Corupá e Massaranduba.

O presente termo de SUSPENSÃO não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Altera a cláusula décima primeira do Contrato Administrativo nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 031/2023, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 1 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a retomada da execução do contrato, ficam definidos que só serão retomadas após autorização do Diretor Executivo do Cigamvali.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência não será prorrogado automaticamente por períodos idênticos ao da suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS

Os serviços prestados e todas as faturas em aberto (não pagas) passam a ser pagas na retomada e finalização dos serviços, atestados por documento hábil, certidões negativas, nota fiscal, podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem assim acordado, mandam lavrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes e testemunhas, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Jaraguá do Sul, 30 de novembro de 2023.

OSVALDO DEVIGILI
PRESIDENTE DO CIGAMVALI
CONTRATANTE

CESAR AUGUSTO ARENHART
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

VISTO

MAURI EDGAR PADILHA DE LIMA
OAB/SC 28541

TESTEMUNHAS

KERLING FABIANE HORNBERG
CPF: 047.380.029-29

LARA JAQUELINE BESEN
CPF: 097.860.109-22

ANEXO I
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO CONTRATUAL

A suspensão do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, em virtude da não necessidade da prestação de serviços durante o período de 3 (três) meses, em função do trâmite legal do processo licitatório nº37/2023 do CIGAMVALI. Ressaltamos que a suspensão não implica no término do contrato, que permanecerá vigente e será retomado após o período mencionado.